

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.944, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952 de 19 de novembro de 2020,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### **Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	R\$	778.650,00
2756	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30	R\$	151.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>930.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### **Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2741	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11	R\$	650.000,00
2748	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.13	R\$	280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>930.000,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de agosto de 2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretario Mun. de Negócios Jurídicos*

## **SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
2780	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39</b> <b>Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica</b>	R\$ 778.650,00
2756	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30</b> <b>Material de Consumo</b>	R\$ 151.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 930.000,00</b>

## **REDUÇÃO:**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
2741	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.11</b> <b>Vencimentos Pessoal Civil</b>	R\$ 650.000,00
2748	<b>04.01.01.17.512.0020.2.071.3.1.90.13</b> <b>Obrigações Patronais</b>	R\$ 280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 930.000,00</b>